
CAT Even

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.095.334/0001-60 – NIRE 35.221.792.642

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 08/05/2013, às 10:00 h., na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio** Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 23/01/2013. **6. Deliberações:** **6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 23/01/2013, publicada no DOESP e no jornal O Dia SP em 04/05/2013, e que, por um lapso, constou que o capital da sociedade a ser reduzido era de R\$ 2.000.000,00. **6.2.** Dessa forma, as sócias retificam o valor do capital social a ser reduzido, o qual é de R\$ 8.500.000,00, conforme abaixo: **6.2.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 18.412.822,00, para R\$ 9.912.822,00, sendo a redução de R\$ 8.500.000,00. **6.2.2** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 8.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 08/05/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

DOESP – 1COL X 11CM



[25552]-even_legal_ata_RS_08-05_doesp.indd 1

24/06/2013 10:31:59

CAT Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.095.334/0001-60 – NIRE 35.221.792.642 – Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 08/05/2013, às 10:00 h., na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio** Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 23/01/2013. **6. Deliberações:** **6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 23/01/2013, publicada no DOESP e no jornal O Dia SP em 04/05/2013, e que, por um lapso, constou que o capital da sociedade a ser reduzido era de R\$ 2.000.000,00. **6.2.** Dessa forma, as sócias retificam o valor do capital social a ser reduzido, o qual é de R\$ 8.500.000,00, conforme abaixo: **6.2.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 18.412.822,00, para R\$ 9.912.822,00, sendo a redução de R\$ 8.500.000,00. **6.2.2** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 8.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 08/05/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

O Dia-SP – 2COL X 5CM



[25552]-even_legal_ata_RS_08-05_dc.indd 1

24/06/2013 10:38:04